

PORTARIA N.º 979, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUENIO
PARA A PROFESSORA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora TAIS
ALVES BRAIT - portadora do Registro Geral n.º 34.637.412-1 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino
Fundamental), o adicional por Gratificação de 1% (um por cento) calculado sobre o
salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de
26 de Novembro de 2009.

I – 12.º período apurado de 21 de Outubro de
2023 a 1.º de Novembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de
estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 08 de Novembro
de 2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo